



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 122/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
Endereço: Praça do Orobó, 47 - Jd Presidente Dutra - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 04.226.461/0002-19
Termo de 17524/2018-SE03
Colaboração nº:
P.A. de 37.969/2018
Celebração nº:

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 5.053/20 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Praça do Orobó, 47 - Jd Presidente Dutra - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promoção gratuita da educação infantil, incluindo creche e pré-escola; criação e gestão e administração de CEI - Centro de Educação Infantil própria e/ou conveniada ao Município; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 05/06/20, 26/08/20, 08/10/20 e 19/02/21; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram parcialmente cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 - TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	2.210.042,58
FONTE DE RECURSO: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento	
Número	Data	Valor	Número	Valor
1615/2019	01/01/2020	R\$ 173.255,03	1592/2020	R\$ 173.255,03
10186/2019	01/01/2020	R\$ 1.873,20	1593/2020	R\$ 1.873,20
14890/2019	01/01/2020	R\$ 121.083,27	952/2020	R\$ 18.903,57
268/2020	16/01/2020	R\$ 2.433.637,08	1594/2020	R\$ 102.179,70
			1588/2020	R\$ 239.909,47
			5004/2020	R\$ 18.903,57
			10504/2020	R\$ 18.903,57
			12954/2020	R\$ 586.179,72
			19172/2020	R\$ 18.903,57
			22070/2020	R\$ 18.903,57
			26229/2020	R\$ 20.056,88
			26072/2020	R\$ 101.882,94
			29409/2020	R\$ 21.211,63
			31027/2020	R\$ 101.882,94
			31591/2020	R\$ 4.616,12
			39534/2020	R\$ 40.115,20
			40122/2020	R\$ 167.000,00
			41848/2020	R\$ 165.503,06
			46519/2020	R\$ 167.000,00
			52028/2020	R\$ 165.503,06
			42196/2020	R\$ 20.057,60
			49045/2020	R\$ 20.057,60
269/2020	16/01/2020	R\$ 34.481,16	12955/2020	R\$ 17.240,58
Valor total repassado no exercício (=)			R\$	2.210.042,58
Saldo transportado do exercício anterior (+)			R\$	424.592,36
Rendimentos da aplicação financeira (+)			R\$	9.496,01
Valor total da receita (=)			R\$	2.644.130,95
Valor das despesas aprovadas (-)			R\$	1.796.864,18
Saldo (=)			R\$	847.266,77
Valor glosado restituído pela entidade (-)			R\$	-
Valor glosado a ser restituído (=)			R\$	99,53
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)			R\$	847.167,24

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.796.864,18, ressalvando que a quantia de R\$ 847.167,24 foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de R\$ 99,53 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 2 de junho de 2021

Fábia Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação